

Deliberações do CGAI

O Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, no âmbito de suas atribuições, informa que, **no ano de 2025**, não houve recursos de pedidos de acesso à informação submetidos à apreciação deste colegiado, não gerando, assim, deliberações durante o exercício.

Destaca-se que esse resultado decorreu do fortalecimento da atuação preventiva e articulada da equipe de Transparência da Controladoria-Geral do Município, em conjunto com as Autoridades de Transparência dos órgãos e entidades municipais, o que possibilitou o atendimento integral dos pedidos de acesso à informação ainda na fase recursal.

Conforme previsto no art. 24 do Regimento Interno do CGAI, quando o órgão demandado atende ao pedido no prazo do recurso, a Controladoria-Geral do Município está autorizada a dar ciência ao requerente por meio do Portal da Transparência, sem a necessidade de apreciação do recurso pelo Comitê. Tal dinâmica contribuiu para maior eficiência administrativa, celeridade na prestação da informação ao cidadão e para o fortalecimento das práticas de transparência no âmbito municipal.

Adriano Aquino Ribeiro
Presidente do CGAI